

CARTA ABERTA AOS GRUPOS PARLAMENTARES (GP) E DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO (DURP) DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados (APRe!) tem-se confrontado com a situação de injustiça vivida pelas pessoas que se reformaram em 2022 e que, por isso, não tiveram aumentos no corrente ano. Tem vindo a denunciá-la e a solicitar a reposição da justiça através de diversos meios, visando permitir a actualização das pensões de reforma em 2023 a quem se reformou em 2022.

No momento em que foram anunciadas pelo Governo novas medidas de apoio às famílias para fazer face aos efeitos da inflação, vimos solicitar ao V/ Grupo Parlamentar que, em próximas iniciativas legislativas em que estejam em causa os direitos das pessoas reformadas, especificamente no que diz respeito à contenção dos efeitos da inflação nas suas vidas, contribua para a aprovação das medidas que permitam alcançar aquele objetivo.

Especificamos as cláusulas inscritas no nº 6, do art.º 6.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, e no n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, que, no nosso entendimento, não devem excluir quem se reformou no ano anterior ao da actualização do valor das pensões.

A APRe! vem solicitar, portanto, o contributo do V/ Grupo Parlamentar para que a Assembleia da República garanta, de imediato, que todas as pessoas a quem foi atribuída a pensão de reforma em 2022 a possam ver actualizada neste ano de 2023, na mesma percentagem aplicada a todas as outras, como entendemos ser da máxima justiça.

Os melhores cumprimentos.

Coimbra, 10 de abril de 2023

Pel'A Direcção da APRe!
Maria do Rosário Gama